



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO Nº 46

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

## SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			24
Atos do Poder Executivo .....	1	12	24
Vice-Governadoria .....		13	
Casa Civil.....		13	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....			
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.....	3	16	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4		24
Secretaria de Estado de Saúde .....		16	25
Secretaria de Estado de Educação.....	5		27
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		19	27
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....			28
Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo...			28
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	8		28
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.....	9	19	29
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos...	10	20	30
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação...	10	22	31
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		22	32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social.....		23	32
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	11	23	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....			32
Secretaria de Estado de Turismo.....		23	
Secretaria de Estado de Cultura.....		23	33
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			33
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		23	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			34
Ineditoriais .....			35

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.388, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.753.006,00 (doze milhões, setecentos e cinquenta e três mil e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, IV, "a", da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 070.000.010/2015, 112.000.331/2015, 410.000.184/2015, e 410.000.194/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 12.753.006,00 (doze milhões, setecentos e cinquenta e três mil e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial referente ao Convênio nº 771226/2012-MAPA/SEAGRI, Convênio nº 02/2013-FAP/SEAE, Acordo de Empréstimo 7675-BR-GDF/BIRD, e da fonte 417 – Alienação de Bens Móveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 2015.  
127º da República e 55º de Brasília  
**RODRIGO ROLLEMBERG**

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						552.994
20.603.6201.2772 FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL						
Ref. 000075 0001 FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	321	6.000	
	99	33.90.30	0	332	58.944	
	99	33.90.39	0	321	24.000	
	99	33.90.39	0	332	141.594	
	99	33.90.39	4	300	105.000	
	99	44.90.52	0	321	96.128	
	99	44.90.52	0	332	121.328	
						552.994
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						173.385
15.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000137 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP- GUARÁ						
	10	44.90.52	0	417	173.385	
						173.385
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						12.026.627
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002346 0029 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO- PLANO PILOTO						
	1	44.90.52	0	336	12.026.626	
						12.026.626
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002230 7007 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO- PLANO PILOTO						
	1	33.90.93	0	321	1	
						1
2015AC00090					TOTAL	12.753.006

## DECRETO Nº 36.389, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Revoga o Decreto nº 35.850, de 26 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 18/2015 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), que aponta a inconstitucionalidade material do Decreto nº 35.850, de 26 de setembro de 2014, em função dos arts. 225 e seguintes da Constituição Federal e arts. 278 e seguintes da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento nos argumentos de que houve: (I) indevida alteração dos parâmetros de tutela ambiental do Lago Paranoá, em desatenção ao sistema normativo federal e distrital que rege o tema; e (II) desrespeito ao Estatuto Constitucional de Proteção ao Meio Ambiente, designadamente sobre a impossibilidade de retrocesso ambiental (cf. decisões judiciais: ARE 745.745-AgR, Rel. Min. Celso de Melo, STF; ARE 639.337-AgR, Rel. Min. Celso de Melo, STF; SER 2007.01.1.049191-8, Rel. Des. Silvânio Barbosa dos Santos, TJDFT); CONSIDERANDO a manifestação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM/DF), encaminhada pela Presidente Jane Maria Vilas Bôas por meio do Ofício nº 100.000.172/2015 – PRESI/IBRAM, informando que a definição da faixa de 30 metros para a proteção das margens do Lago Paranoá decorre de imposições legais e está relacionada aos resultados provenientes do diagnóstico da Área de Proteção Ambiental (APA) do Lago Paranoá; DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 35.850, de 26 de setembro de 2014.

Art. 2º Fica reconstituída a redação original do art. 1º, dos incisos II, IX e X, do art. 2º, do art. 9º e do art. 12, do Decreto nº 24.499, de 30 de março de 2004, que “Dispõe sobre o uso e ocupação do Lago Paranoá, de sua Área de Preservação Permanente e Entorno e dá outras providências”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de março de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

**RODRIGO ROLLEMBERG**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 31, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 52, § 2º, da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, e o que consta dos processos nºs 050.000.096/2015, 392.003.907/2015 e 193.000.008/2015, resolve:

Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 36.222, de 30 de dezembro de 2014, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**LEANY LEMOS**

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						500.000
06.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 004751 8431 REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000

190103/00001 28103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO						102.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009174 8878 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	102.000	102.000
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						2.183.841
16.452.6218.4033 MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL - PPP						
Ref. 001815 0002 MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL - PPP-CODHAB- SÃO SEBASTIÃO	14	33.90.39	0	100	2.183.841	2.183.841
150201/15201 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						100.000
12.364.6205.4067 CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA						
Ref. 000554 0001 CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.18	0	100	100.000	100.000
2015AC00084					TOTAL	2.885.841

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	ACRÉSCIMO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						500.000
06.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 004751 8431 REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	500.000	500.000
190103/00001 28103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO						102.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009174 8878 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO	1	31.91.13	0	100	102.000	102.000

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador

**RENATO SANTANA**  
Vice-Governador

**HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	2.183.841
16.452.6218.4033		MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL - PPP	
Ref. 001815	0002	MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL - PPP- CODHAB- SÃO SEBASTIÃO	
150201/15201	40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP	100.000
12.364.6205.4067		CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA	
Ref. 000554	0001	CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL	
TOTAL			2.885.841
2015AC00084			2.885.841

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU				20.140
15.122.6006.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 009238	8880	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL				
	99	31.91.13	0	100	20.140	20.140
190133/00001	28135	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL				29.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 009520	8900	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL				
	31	31.90.94	0	100	29.000	29.000
510101/00001	51101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE				2.921
14.243.6223.4217		MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO				
Ref. 008230	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-- DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.92	0	100	2.921	2.921
TOTAL						52.061
2015AC00091						52.061

## PORTARIA Nº 32, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 52, § 2º, da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, e o que consta dos processos nºs 094.000.148/2015, 417.000.026/2015, e 304.000.016/2015, resolve:

Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 36.222, de 30 de dezembro de 2014, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY LEMOS

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU				20.140
15.122.6006.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 009238	8880	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- DISTRITO FEDERAL				
	99	31.90.13	0	100	20.140	20.140
190133/00001	28135	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL				29.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 009520	8900	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL				
	31	31.90.11	0	100	29.000	29.000
510101/00001	51101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE				2.921
14.243.6223.4217		MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO				
Ref. 008230	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-- DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.30	0	100	2.921	2.921
TOTAL						52.061
2015AC00091						52.061

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

## PORTARIA Nº 18, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Delega competência para os atos que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do Parágrafo Único do Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com o art. 26, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Subsecretária de Gestão de Pessoas para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Conceder:

- a – aposentadoria aos servidores;
- b – pensão a beneficiário de servidor;
- c – adicionais: noturno, de permanência, de prestação de serviço extraordinário e pelo exercício de atividades insalubres e perigosas;
- d – auxílios: natalidade, creche e pré-escola, funeral, transporte, alimentação e doença;
- e- gratificações;
- f - horário especial, nos termos do artigo 61 da Lei Complementar nº 840/2011;
- g - indenizações;
- h- licença para tratar de interesse particular;
- i - licença prêmio por assiduidade;
- j - licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- k - licença por motivo de doença em pessoa da família;
- l - licença para tratamento da própria saúde;
- m - licença para atividade política;
- n - licença para o desempenho de mandato classista;
- o - licença maternidade, adotante e paternidade;
- p - licença à servidora gestante;
- q - licença para o serviço militar;
- r - outros benefícios ou vantagens;
- s - redução de horário de jornada de trabalho, para servidores com filhos com deficiência, nos termos do Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993;

t - redução de carga horária para servidor atleta que cumpra programa de treinamento sistemático em entidade desportiva;

II – Autorizar:

a - afastamento para exercício de mandado eletivo;

b - inclusão e exclusão da opção de 40 horas semanais de trabalho;

c - afastamentos previstos no artigo 62 da Lei Complementar nº 840/2011;

d - afastamento para gozo de licença prêmio por assiduidade;

e - conversão de licença prêmio em pecúnia;

f - dispensa de ponto para participação de servidor em eventos de capacitação, congressos e similares, realizados no Distrito Federal.

III – Designar comissões ou grupos de trabalho que tratem de assuntos pertinentes à área de gestão de pessoas.

IV - Averbar, desaverbar e retificar o tempo de serviço e de contribuição em conformidade com a legislação pertinente;

V - Instituir comissão para avaliação de desempenho, progressão e promoção funcional, designando seus membros;

VI - Instituir comissão para avaliação especial de estágio probatório, homologar o resultado e definir a aquisição de estabilidade;

VII - Propor a progressão e promoção funcionais dos servidores;

VIII - Promover revisão de incorporação de quintos/décimos;

IX - Retificar os atos de aposentadoria e de pensão;

X - Converter licença prêmio em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011;

XI - Conceder a ampliação para o regime de 40 horas semanais para o servidor, quando entender necessário, respeitando os limites orçamentários, inclusive da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (e fazer cessar a referida ampliação quando oportuno ou atendendo requerimento de servidor);

XII - averbar e certificar o tempo de serviço dos servidores;

XIII - Certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;

XIV - Autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras certidões funcionais;

XV - Autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos que tratam de assunto referente à área de gestão de pessoas, requeridas pela parte interessada.

XVI - Propor progressão e promoção funcionais.

XVII - Homologar resultados de estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional.

XVIII - Manter o cadastro e pagamento das aposentadorias e pensões.

Art. 2º A presente delegação de competência é extensiva aos respectivos substitutos, quando no exercício legal da função.

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, as atribuições aqui delegadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base no disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência ao titular da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e desburocratização do Distrito Federal, para a prática de atos administrativos relativos à administração e controle de bens patrimoniais móveis e imóveis de propriedade do Distrito Federal, sob responsabilidade desta Unidade Administrativa, na forma do disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF. Aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze, às 8h20, na sala da secretaria do Conselho Fiscal - CONFIS, situada no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º subsolo, Ed. Parque Cidade Corporate, Brasília/

DF, realizou-se a Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a Presidência da Sr.ª Mirtes Silveira e Silva que indicou o Conselheiro Marcelo Cruz Borba para secretariar a sessão. Estando presentes os conselheiros titulares: Senhora Mirtes Silveira e Silva e o Senhor Marcelo Cruz Borba. Verificada a existência de quórum, a Presidente leu a ordem do dia: 1) Prestação de Contas do IPREV/DF- Exercício 2014; 2) Assuntos Gerais. Em seguida declarou aberta a sessão, deliberando-se sobre o item 1 da pauta. Apontou-se que em relação aos documentos expedidos pelo CONFIS: i) Memorando nº 87/2014/CONFIS/IPREV, de 03/12/2014, encaminhado ao Comitê de Investimentos, solicitando todos os relatórios de acompanhamento da carteira de investimentos do Instituto no período de 2014; ii) Memorando nº 89/2014/CONFIS/IPREV, de 03/12/2014, expedido à Diretoria de Previdência do IPREV, requerendo o encaminhamento de todos os relatórios de acompanhamento da compensação previdenciária no período de 2014, inclusive extratos da conta onde são feitos os depósitos; e iii) Memorando nº 90/2014/CONFIS/IPREV, de 03/12/2014, encaminhado à Diretoria Executiva do IPREV, solicitando o processo da política atuarial do período de 2014, todos estes reiterados em 02/02/2015, por meio dos Memorandos nº 003, 004 e 005/2015/CONFIS/IPREV, respectivamente, apenas a primeira demanda ainda não foi respondida (Memorando nº 087/2014 - 003/2015/CONFIS/IPREV). Sendo assim, a Presidente procedeu a leitura da resposta encaminhada pela Diretoria de Previdência do IPREV, através do Memorando nº 002/2015 – COOBEN/DIPREV/IPREV, de 02/02/2015, pela qual foi anexado os relatórios de acompanhamento da compensação previdenciária no período de 2014 e os extratos da conta onde são feitos os depósitos, sendo então, realizado de forma preliminar a análise desses documentos. Quanto ao processo da política atuarial do período de 2014, foi informado ao Conselho pela Presidente que os Processos nº 413-000.097/2014 e 413-000.105/2015 foram recebidos pela secretária do CONFIS em 05/02/2015, sendo resolvido que os mesmos serão analisados na próxima reunião a ser realizada pelo CONFIS. Deliberou-se ainda, da necessidade de visita in loco ao IPREV, a fim de examinar exclusivamente documentos e processos referentes à análise das contas do exercício de 2014, sendo a data a ser definida e informada aos demais conselheiros pela Presidente. Quanto ao item 2 da ordem do dia, assuntos gerais, a Presidente fez a leitura do Relatório de Auditoria 016/2015 – DIRFI/COANE/CONT/STC, referente à prestação de contas anual do instituto - exercício 2012, encaminhado pela Presidência do IPREV por meio do Memorando nº 04/2015-PRESI/IPREV, de 09/01/2015, o qual foi recebido pela secretária deste Conselho em 24/02/2015. Após apreciação do referido relatório, foi deliberado por encaminhar resposta em relação ao apontamento citado no Item 3.5 à Presidência do IPREV, à Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Mirtes Silveira e Silva, encerrou a reunião às 19h30. Eu, Marcelo Cruz Borba, lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada pelos Conselheiros participantes dessa sessão.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto 33.370, de 29 de novembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus arts. 214 e 229, e ainda o que consta da CI. nº 02 de 23 de fevereiro de 2015, - CP 05, referente ao processo nº 126-000.008/2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (dias) o prazo concedido à Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 76, de 3 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 230, de 4 de novembro de 2014, pág. 35.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 35.565, de 27 de junho de 2014 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº 08, de 06 de fevereiro de 2015; e pela da Ordem de Serviço – COATE/SUREC nº 21, de 02 de julho de 2014, RESOLVE: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo ao requerente abaixo relacionado, na seguinte ordem:

PROCESSO – INTERESSADO – IMPOSTO – VALOR: 0049000039/2015 – IVANI APARECIDA SILVA DE ABREU – IPVA, 655,51.

JADSON VIEIRA CAMPOS

### BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

ATA DA 566ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 08-01-2015.

CNPJ:00.000.208/0001-00NIRE: 5330000143-0

ORDEM DO DIA:

1. Destituição do Vice-Presidente de Clientes, Distribuição, Desenvolvimento, Governo e Agronegócio.
2. Eleição do Vice-Presidente de Clientes, Distribuição, Desenvolvimento, Governo e Agronegócio.
3. Destituição do Diretor de Desenvolvimento, Governo, Crédito Imobiliário e Agronegócio.

Deliberações: ITEM 1 DA PAUTA: Acolhendo recomendação do Acionista Controlador do BRB, contida no Ofício nº 11/2015-GAG, de 05-01-2015, consoante Art. 28, inciso V, do Estatuto Social, o Conselho destituiu do cargo de Vice-Presidente de Clientes, Distribuição, Desenvolvimento, Governo e Agronegócio o senhor ALAIR JOSÉ MARTINS VARGAS, deliberando pela sua permanência no cargo até a efetiva posse do seu substituto. Ratificando a decisão da 557ª Reunião do Conselho de Administração, de 31-10-2014, na qual este Conselho indicou o Vice-Presidente de Clientes, Distribuição, Desenvolvimento, Governo e Agronegócio, senhor ALAIR JOSÉ MARTINS VARGAS, para responder, interinamente, pela Presidência do Banco, cumulativamente com as funções que exerce, enquanto permanecer no cargo. ITEM 2 DA PAUTA: o Presidente do Órgão, Conselheiro Adonias dos Reis Santiago, atendendo às indicações formuladas pelo Governador do Distrito Federal, consignadas no precitado Ofício, submeteu à apreciação do Conselho o nome do senhor Nilban de Melo Junior para compor a Diretoria Executiva do BRB-Banco de Brasília S.A., no restante do mandato em curso - 2012/2015. Após ter sido dado conhecimento ao postulante ao cargo dos preceitos fixados pela Resolução nº 4.122/2012, do Banco Central do Brasil, como também, procedido ao exame da documentação por ele apresentada, e por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que o indicado preenche as exigências fixadas pelo citado instrumento normativo. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho elegeu, para cumprir o restante do mandato 2012/2015, o senhor NILBAN DE MELO JUNIOR, brasileiro, casado, economista, portador do CPF 238.632.691-87, e da Carteira de Identidade nº 685.044 – SSP/DF, expedida em 21-05-2008, residente e domiciliado na SHIS QI 17, conjunto 07, casa 18, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71.645-070, designado para o cargo de Vice-Presidente de Clientes, Distribuição, Desenvolvimento, Governo e Agronegócio. De acordo com o Art. 29, parágrafo 1º, e o Art. 30, parágrafo 2º, do Estatuto Social, o Vice-Presidente ora eleito ocupará o cargo para o qual foi designado pelo tempo restante do mandato em curso, que se estenderá até a posse do eleito na primeira reunião do Conselho de Administração, após a Assembleia Geral Ordinária do ano 2015. ITEM 3 DA PAUTA: Acolhendo recomendação do Acionista Controlador do BRB, contida no Ofício nº 11/2015-GAG, de 05-01-2015, consoante Art. 28, inciso V, do Estatuto Social, o Conselho destituiu do cargo de Diretor de Desenvolvimento, Governo, Crédito Imobiliário e Agronegócio o senhor Ronaldo Borges de Souza, a partir de 09-01-2015. Assim, considerando a vacância no cargo de Diretor de Desenvolvimento, Governo, Crédito Imobiliário e Agronegócio, em consonância com o Art. 30 do Estatuto Social, o Conselho designou o Vice-Presidente de Clientes, Distribuição, Desenvolvimento, Governo e Agronegócio, o senhor ALAIR JOSÉ MARTINS VARGAS, para, a partir de 09-01-2015, cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Diretoria de Desenvolvimento, Governo, Crédito Imobiliário e Agronegócio e pela Diretoria de Clientes, até a efetiva posse do seu substituto, senhor NILBAN DE MELO JUNIOR, ora eleito, que, após sua posse, passará a responder por essas Diretorias, cumulativamente com as funções que passará a exercer, ou até a efetiva posse dos titulares dos cargos da Instituição. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária. ADONIAS DOS REIS SANTIAGO Presidente - AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA Conselheiro – JOSÉ LUIZ RODRIGUES Conselheiro – ROMES GONÇALVES RIBEIRO Conselheiro – PÉRSIA TERESA PRADO DE ALVARENGA Secretária.

CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 24/02/2015, sob o número 20150110634

(ass.) Gisela Simiema Ceschin – Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 05 de março de 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL em atendimento à Lei nº 3.682, de 13 de outubro de

2005, que dispõe sobre a divulgação de recursos federais disponibilizados a órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, informa sobre liberação de recursos FNDE do processo 080.001147/2015.

CONVÊNIO/PROGRAMA	DATA	FONTE RECURSOS	ORIGEM DOS RECURSOS	FINALIDADE	VALOR R\$
Repasse da Cota do SE a Estados, Distrito Federal e Municípios	30/012/2014	103	FNDE	Suplementar os recursos públicos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino	28.535.116,94
Repasse da Cota do SE a Estados, Distrito Federal e Municípios	16/01/2015	103	FNDE	Suplementar os recursos públicos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino	25.272.768,52

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 63, Gilmar Silva Saad Júnior, 30873, 88; Gabriel Madela Cicutti Gualda Garrido, 30874, 88; Gabriella de Moraes Fonseca, 30875, 89; Nathália Sá Linhares, 30876, 89; Sergio Idelano Alves Matos Filho, 30877, 89; Matheus Carvalho Brandão Cavalcanti, 30878, 90; Mauro José Grandotto Junior, 30879, 90; Diretora Maria de Fátima Gonzaga Reg. nº 9601400-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156 DIE/SEDF, publicada por força de 07 Mandados de Segurança, 07 processos.

INSTITUTO SAGARANA, Recredenciado pela Portaria nº 38 de 25/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alanna Pereira da Silva, 104, 36; Aliny Gomes Barra, 105, 36; Anna Luiza Silva Bartolomeu, 106, 36; Caio Monteiro de Melo, 107, 37; Clarisse Veloso Lima, 108, 37; Danielle Beatriz Batista Sant'Ana, 109, 37; Daniele Marques, 110, 38; Eduardo Pinheiro Aragão, 111, 38; Gabriel de Matos Souza, 112, 38; Giovanni de Lima Gonçalves, 113, 39; Guilherme de Lima Gonçalves, 114, 39; Harley Andrade de Carvalho, 115, 39; Laryssa de Souza Sales, 116, 40; Larissa da Silva Souza, 117, 40; Luís Gustavo Dias Silva, 118, 40; Matheus Cordeiro Nery, 119, 41; Matheus Carvalho de Souza, 120, 41; Nathália Botelho Corrêa Mendes, 121, 41; Rafael Peregrino Cavalcante Pereira, 122, 42; Victor Braga Grolí, 123, 42; Diretora Maria do Carmo Almeida Rocha Reg. nº 94/02334-MEC; Secretária Escolar Paula Tayana Galdina e Silva Reg. nº 27333-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Aline Stéfany Mendes de Sousa Resende, 9781, 84; André Marcos Pires Fontes, 9782, 85; Arthur de Souza Tomé, 9783, 85; Bárbara dos Santos Souza, 9784, 85; Gleice Kessya Gomes de Araújo, 9785, 86; Daniela Maria Gonçalves de Oliveira, 9786, 86; Daniela Sousa da Silva, 9787, 86; Danielle Alves Bispo, 9788, 87; Douglas Fernandes Bezerra Sumihara, 9789, 87; Eduarda Cristina Freire Cardoso, 9790, 87; Gabriela Fernandes Luciano, 9791, 88; Giovanna Miranda Leal de Sousa, 9792, 88;

Jakeline Ribeiro Costa, 9793, 88; Jéssica dos Santos Guedes, 9794, 89; Jéssica Silva Teles Farrapo, 9795, 89; João Vítor Rodrigues Baptista, 9796, 89; Kennedy Freitas de Araújo, 9797, 90; Ludmilla da Silva Oliveira, 9798, 90; Marcelo Medeiros Teixeira, 9799, 90; Maria Isabel Alves Damascena, 9800, 91; Matheus Serafim de Lima, 9801, 91; Paulo Vítor Farias da Costa, 9802, 91; Rafael Alves Pacheco, 9803, 92; Thiago de Almeida Nóbrega, 9804, 92; Diretor Nilson Couto Magalhães DODF nº 01 02 /01/2014; Secretária Escolar Iracema da Silva de Castro Reg. nº 1018-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 121 de 20/05/2008-SEDF e conforme Portaria nº 146/2013: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 13, Alan Leite da Silva Miranda, 2455, 68; Alysson Paulo Lima de Sousa, 2456, 69; Ana Carla Fagundes Paixão, 2457, 69; André Felipe de Souza Alves, 2458, 69; Antônio Marques dos Santos, 2459, 70; Barbara Araújo de Maria Rosa, 2460, 70; Bruno César de Souza de Paula, 2461, 70; Camilla Cabral Oliveira, 2462, 71; Camilla Castro Monteiro, 2463, 71; Cleidilene Costa Lopes dos Santos, 2464, 71; Daniel Machado Convem Iack, 2465, 72; Daniele Silva dos Santos, 2466, 72; Eibe Santos Bezerra, 2467, 72; Flávia Ferreira de Jesus, 2468, 73; Gabriel Toneline Lavallo da Silva, 2469, 73; Jefferson Matos de Oliveira, 2470, 73; Kessia Brena Lopes Pereira, 2471, 74; Lara Melo Sampaio, 2472, 74; Marcelo Augusto Souza de Almeida, 2473, 74; Marielza de França Nascimento, 2474, 75; Naiara dos Santos Gomes, 2475, 75; Noelí Pereira da Silva, 2476, 75; Pedro Henrique Soares de Souza, 2477, 76; Rayssa de Souza Gonçalves Silva, 2478, 76; Sara Aline Rodrigues de Lima Pontes de Sousa, 2479, 76; Selma da Costa Lopes, 2480, 77; Stephanie Amancio de Sousa, 2481, 77; Thamyres Fernandes da Rocha, 2482, 77; Tomás Kohl Fortes, 2483, 78; Vânia Maria Torres, 2484, 78; Diretora Danielle Junges Bazzo Reg. nº 1317/14-União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo Reg. nº 29261-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL FERCAL, Credenciado pela Portaria nº 101 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adriel Novais Magalhães, 511, 171; Andressa Dias Costa, 512, 171; Barbara Leticia da Silva Rodrigues, 513, 172; Andrey dos Santos Silva, 514, 172; Adriana Ferreira da Silva, 515, 172; Brendo Bueno da Silva, 516, 173; Carolina Dias dos Santos, 517, 173; Cleber Junior Bispo de Souza, 518, 173; Emerson Gabriel de Moraes Sousa, 519, 174; Everson Ferreira de Sousa, 520, 174; Fernanda Kelly Ribeiro dos Santos, 521, 174; Gilvan Ribeiro dos Santos, 522, 175; Hellen Cristine Rodrigues da Silva, 523, 175; Istefson Priestley Simão Coelho, 524, 175; Jaqueline da Silva Freitas, 525, 176; Jeane Ribeiro dos Santos, 526, 176; Joao Paulo Lopes de Souza, 527, 176; Jonathan Stephan Ulisses Martins, 528, 177; Lidiane Alves Guimarães, 529, 177; Lilia Cristina Soares dos Santos, 530, 177; Maira Cristina Maia de Sousa, 531, 178; Maria Cordeiro da Conceição, 532, 178; Matheus Willian dos Santos Alves, 533, 178; Maycon Joseph Oliveira Costa, 535, 179; Samara Bueno da Silva, 536, 179; Sylvia Stephanny dos Santos, 537, 180; Thaís da Silva Alves, 538, 180; Valdevina Amanda Rosa Gomes, 539, 180; Wadson de Oliveira Freitas, 540, 181; Luana Alves da Silva, 541, 181; Bruno D' Lucas Correia Silva, 542, 181; Francisca Ravane Camelo de Sousa, 543, 182; Jaine Rosa Pereira, 544, 182; Cleidiane da Costa Silva, 545, 182; Diretor Marcelo de Sousa Fernandes Pimenta DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Thiago César de Oliveira Reis Reg. nº 28833-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme OS nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Amanda Lima Pereira, 1560, 126; Ana Alves da Costa, 1561, 126; André José Felipe, 1562, 126; Antonio de Pádua de Sousa Rocha, 1563, 127; Benedita Bernardes Matos, 1564, 127; Camila Lorrane Lima Barbosa, 1565, 127; Conceição de Maria de Sousa Rocha, 1566, 128; Deiverson Marcelino Garrido, 1567, 128; Diego Vinicius Corrêa, 1568, 128; Edilene Ribeiro, 1569, 129; Elismara Brito Silva, 1570, 129; Erisneide Pereira da Silva, 1571, 129; Felipe Pereira Cabral, 1572, 130; Janara Nascimento Vaz, 1573, 130; José Heraldo da Silva Monteiro, 1574, 130; Kaic Alexandre da Cruz Ferreira, 1575, 131; Kaytiane Gonçalves de Andrade, 1576, 131; Letícia Pequena do Nascimento, 1577, 131; Luana Pereira Lima, 1578, 132; Ludimyla Lopes Cruz, 1579, 132; Luzilene Sousa da Silva, 1580, 132; Maria Aparecida Leal Almeida, 1581, 133; Maria do Socorro Gonçalves de Souza, 1582, 133; Maria Francisca Bispo Aragão, 1583, 133; Maria Tavares Soares, 1584, 134; Marisete Vogado da Silva, 1585, 134; Mateus Cândido de Lima Pereira, 1586, 134; Meire Lucia da Rosa Antonio, 1587, 135; Mickael Jackson de Jesus Gusmão, 1588, 135; Neide dos Reis Pereira da Rocha, 1589, 135; Olinda Mendonça de Araujo, 1590, 136; Paulo Adriano Souza Manso, 1591, 136; Quelen Pereira dos Santos, 1592, 136; Rosa Maria Gomes de Oliveira, 1593, 137; Sabina Alves de Almeida, 1594, 137; Samira da Silva Souza, 1595, 137; Simone da Silva Guimaraes, 1596, 138; Victor Hugo Silva Santos, 1597, 138; Viviane Oliveira de Sousa, 1598, 138; Zelita Dourado França, 1599, 139; Daniel Fontes Firmino, 1600, 139; Lucilene de Araujo Prazeres, 1601, 139; Manoel

Claudio Nunes de Souza, 1602, 140; Diretora Suzimara de Oliveira Mamédio DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Claudio Eduardo Beltrão de Mello Reg. nº 1276-DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 63, Dandara Luiza dos Santos Pessôa, 30774, 55; Eduardo Yamagushi Balduino, 30775, 55; Mariana Batista Caixeta Ferreira, 30776, 56; Edvaldo Rodrigues Santos Batista, 30777, 56; Gabriel Sonda Bevilacqua, 30778, 56; Caroline Valle Capita Glória, 30779, 57; Elizabeth Souza Cruz, 30780, 57; Ana Priscila Lopes Sales, 30781, 57; Luísa Propato Sandoval, 30782, 58; Daniel Victor da Silva, 30783, 58; Jeferson Lisbôa Gimenes Júnior, 30784, 58; Maria Clara de Napolis Chaves, 30785, 59; Rafaela Lopes Palmeiro de Souza, 30786, 59; Ana Elisa Pinto Ribeiro, 30787, 59; Ana Gabriela do Nascimento Maia Soares, 30788, 60; Gabriel Moraes Guedes, 30789, 60; Paulo Guimarães de Souza, 30790, 60; Gabriel Van Boekel Cunha Cordeiro, 30791, 61; Maria Clara Vasconcelos Santiago, 30792, 61; Mathias Sprandel Antão de Carvalho, 30793, 61; Murilo da Matta Pincowsky, 30794, 62; Rafaela Martins, 30795, 62; Roberto Affonso Araujo, 30796, 62; Andre Felipe de Queiroz Ferreira, 30797, 63; Chloé Zambelli Gois, 30798, 63; Gabriel Luiz Neves Mota Andrade, 30799, 63; Lucas Ajarilla Rodrigues, 30800, 64; Patrícia Barroso Pereira, 30801, 64; Raphael Goes Carneiro, 30802, 64; Raquel Lourenço Rodrigues da Silva, 30803, 65; Victória de Paula Nunes, 30804, 65; Bruna Baltazar Prates, 30805, 65; Luiz Felipe Theodoro Bassan, 30806, 66; Adryelle Moraes de Carvalho Almeida, 30807, 66; Augusto Almeida Teixeira de Freitas, 30808, 66; Caio Henrique Faria de Medeiros, 30809, 67; Pedro Henrique Martins Marinho, 30810, 67; Carolina dos Reis Moroni, 30811, 67; Cláudia Victoria Cavalcante da Silva, 30812, 68; Nathália Maximiano dos Santos Assunção, 30813, 68; Ágatha Cristie Ribeiro de Brito, 30814, 68; Ana Paula Pereira, 30815, 69; Anderson Camello Silva, 30816, 69; Leandro Ramos Guedes Barbosa, 30817, 69; Pedro de Oliveira da Silva, 30818, 70; Marinice Meireles Figueiredo, 30819, 70; Paula Renata de Araújo Maciel, 30820, 70; Luiza Santa Brigida Quartieri, 30821, 71; Vinicius Lira Cruzeiro, 30822, 71; Felipe Fredo Almeida, 30823, 71; Lucas Fonseca Teló Bueno, 30824, 72; Caio Silva Pinto de Queiroz, 30825, 72; Matheus Menck Pfeifer Macedo, 30826, 72; Vinicius dos Santos Mello, 30827, 73; Nathasha Karenina Zemuner Lemos, 30828, 73; Lucas Velloso Meira Lima Dantas, 30829, 73; Thiago Egídio Borba, 30830, 74; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Juliana Barbosa Dias Silva, 30831, 74; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Daniela de Oliveira Nascimento, 30832, 74; Leandro Andrade Freitas, 30833, 75; Matheus Bittar, 30834, 75; Ramon da Silva Pereira, 30835, 75; Thaís Borges Torres, 30836, 76; William dos Santos Ribeiro, 30837, 76; Lidiana dos Santos Borges, 30838, 76; Luciano Emerenciano Silva, 30839, 77; Maria de Jesus Araújo, 30840, 77; Raul Nero Perius Ramos, 30841, 77; Wanessa Felipe Dionízio, 30842, 78; Betania Moreira de Mascarenhas Braga Cruvinel, 30843, 78; Diego Vieira Flôr, 30844, 78; Josué Fernandes Barbosa, 30845, 79; Raysa Fernanda da Silva Oliveira, 30846, 79; Alessandra Bicalho, 30847, 79; Breno Christiano Berquó e Silva, 30848, 80; Marcelo Ghassan Massouh, 30849, 80; Samuel Queirós Cavalcante, 30850, 80; Sunaldo Alves Tôres, 30851, 81; Vanessa Luzia Felix de Lima, 30852, 81; Edney Soares, 30853, 81; Fernando Jansen Silva Araujo, 30854, 82; José Daniel Paulo da Silva, 30855, 82; Monica Vasconcelos Silva de Gouveia, 30856, 82; Valdemir Alves Leal, 30857, 83; Bruno Mota da Silva, 30858, 83; Carina Biagi Julião, 30859, 83; Daniela Alves de Sousa, 30860, 84; Edgar Ferreira da Silva, 30861, 84; Jose Maria de Oliveira Neto, 30862, 84; Helton Lopes Marques, 30863, 85; Cristiano Lemos Cardoso, 30864, 85; Layane Dantas Rodrigues de Matos, 30865, 85; Luiza Nogueira de Jesus, 30866, 86; Tais Rodrigues de Andrade Brasil, 30867, 86; Francisco Figueiredo Bannwart, 30868, 86; Dercio Ferreira dos Santos Junior, 30869, 87; Isabel Cristina Barbosa da Silva, 30870, 87; Carla Maria Paiva da Silva Bastos, 30871, 87; Luciene Belem Gomes, 30872, 88; Diretora Maria de Fátima Gonzaga Reg. nº 9601400-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156 DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 104 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciada pela Portaria nº 490 de 09/12/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ada Regina Souza de Oliveira, 271, 91; Adailton Pereira de Paula, 272, 91; Aghata Cristine Alves dos Santos, 273, 92; Ana Caroline Rodrigues e Silva, 274, 92; Ana Cristina Santana Sousa, 275, 92; Ana Paula Marques Bento, 276, 93; Bruno Costa de Sousa, 277, 93; Carolina Gomes de Sousa, 278, 93; Crislane Scarlat Ribeiro de Marcelo, 279, 94; Daniel das Neves de Medeiros, 280, 94; Daniele Freitas, 281, 94; Emerson de Sousa Dias, 282, 95; Erika Alves Batalha, 283, 95; Fernanda Alkmim Rodrigues, 284, 95; Gabriella Lorrane Pontes, 285, 96; Gercia Lorraine Campos de Andrade, 286, 96; Hadley Dillan Araujo Lacerda, 287, 96; Hayanne de Paulo de Oliveira, 288, 97; Igor Costa Porfirio, 289, 97; Ivania Santos Nascimento, 290, 97; James Barbosa Leite, 291, 98; Jhiuliana dos Santos Sá, 292, 98; Jose Lazaro Alves de Amorim, 293, 98; Juliana Oliveira Rosa, 294, 99; Kamilla Nayane Oliveira de Almeida, 295, 99; Keilla Lorrane Oliveira Sateles, 296, 99; Kayssa Pereira da Silva Moura, 297, 100; Lorrane Silva Pereira, 298, 100; Lucas Regis da Mota Santos, 299, 100; Tiago Fernandes dos Reis, 300,

101; Marcos Santana dos Santos, 301, 101; Mateus Santana dos Santos, 302, 101; Misael Rufino Dantas Lopes dos Santos, 303, 102; Pedro Henrique Pereira Leite, 304, 102; Rafael Fernandes Carvalho, 305, 102; Rayellen Vieira e Silva, 306, 103; Rebeca Araujo Silva, 307, 103; Rubens Avelino de Jesus Junior, 308, 103; Samuel Davi de Lima Rodrigues, 309, 104; Thalita Hanna Melo Sales, 310, 104; Kelvin Gonçalves da Silva, 311, 104; Agila Rodrigues Neves, 312, 105; Alice Francisco dos Santos, 313, 105; Aline Brito Trajano, 314, 105; Barbara Santos da Silva, 315, 106; Bianca Gomes da Silva Borges, 316, 106; Bruna Alves Francisco, 317, 106; Camila Bispo dos Santos Silveira, 318, 107; Carolina Fernandes Rodrigues, 319, 107; Daniel Pereira dos Santos, 320, 107; Daniella dos Reis Rocha Santana, 321, 108; David Jordano Silveira de Oliveira, 322, 108; Diogo Cavalcante da Silva Andrade, 323, 108; Edleuza Pereira de Carvalho, 324, 109; Emilly Matos de Carvalho Franco, 325, 109; Evelyn Santos Pereira, 326, 109; Gabriel Luciano Clarete, 327, 110; Hudson David Borges Alves, 328, 110; Jackeline Marçal Brito, 329, 110; Jaqueline Barbosa Nunes, 330, 111; Juliana Alves Pereira, 331, 111; Juliana Moraes Rocha, 332, 111; Kariston Azevedo, 333, 112; Larissa Sena da Paz, 334, 112; Luana Dias Braga, 335, 112; Luiza Emanoela Assunção de Souza, 336, 113; Marcela Pereira de Souza, 337, 113; Mariana Araujo Martins, 338, 113; Marianne dos Santos Lima, 339, 114; Matheus Gurgel de Abrantes, 340, 114; Mylena Cristina Ferreira de Albuquerque, 341, 114; Pedro Henrique Melo de Sousa, 342, 115; Robert Keilon Ferreira dos Santos, 343, 115; Rogerio Moreno Alves, 344, 115; Samuel de Sousa Alves, 345, 116; Sueny Estefany Barbosa da Silva, 346, 116; Thais Valentim de Souza Coelho, 347, 116; Thaisa Lorrane da Silva Romano, 348, 117; Thiago Belarmino Alves Ribeiro, 349, 117; Vinicius Rodrigues Soares, 350, 117; Daniel Mendes de Jesus, 351, 118; Alex Miranda de Souza, 352, 118; Andressa Abrantes Pereira, 353, 118; Andrielly Pereira Lopes, 354, 119; Carolyn de Souza Dias, 355, 119; Debora Cristina Apoliano dos Santos, 356, 119; Debora Oliveira Feitosa, 357, 120; Erika Ferreira Alves, 358, 120; Gabriel Rodrigues dos Santos, 359, 120; Gabriela Pereira de Lima, 360, 121; Gleyssa de Alencar Ibiapina, 361, 121; Helleyne Cristina Lima Ferreira, 362, 121; Ítalo Alves dos Reis, 363, 122; Jayne Oliveira Guimarães, 364, 122; Jessica Gonçalves Leite, 365, 122; Jessica Pereira Albuquerque, 366, 123; Jonathan Coelho da Silva, 367, 123; Jussara Denise de Sousa Amorim, 368, 123; Ladslau Silva de Sousa, 369, 124; Larissa Ribeiro Rocha, 370, 124; Lucas Coutinho Teofilo da Silva, 371, 124; Mariana Vitória Martins de Almeida, 372, 125; Maycon Douglas da Silva Pereira, 373, 125; Miria Alves Cabral, 374, 125; Nathalia Loraine Santos de Jesus, 375, 126; Paulo Henrique Vieira da Costa, 376, 126; Raquel Gonçalves da Silva, 377, 126; Romulo Santos da Mota, 378, 127; Samia Rodrigues Leite, 379, 127; Sara da Silva Pereira Barbosa, 380, 127; Saulo Fagundes de Castro, 381, 128; Tamara Jayne Jeronimo de Sousa, 382, 128; Thamiros Gomes Diniz, 383, 128; Thiago Moura da Paixão, 384, 129; Tulio Pereira de Oliveira, 385, 129; Vinicius Soares Miranda, 386, 129; Welison Sousa Silva, 387, 130; Gabriela da Silva Santos, 388, 130; Antonio Francisco da Silva Santos, 389, 130; Auriele Silva Martins, 390, 131; Bianca Ferreira Santiago, 391, 131; Caroline dos Santos Novais; 392, 131; Carolina dos Santos Cardoso, 393, 132; Cinthia Ferreira Carneiro, 394, 132; Daniela Pereira Feitosa, 395, 132; Antonio Francisco da Silva Santos, 396, 133; Davi Torres Tavares, 397, 133; Dirceu Lucas Dias de Oliveira, 398, 133; Elvis de Souza Gonçalves, 399, 134; Erika Albernaz Nascimento, 400, 134; Evelin Cristina Santos Carvalho, 401, 134; Flavia de Oliveira Lima, 402, 135; Gabriella Oliveira Rodrigues, 403, 135; Gabryelle Moreira de Paiva Rocha, 404, 135; Geiziene Cris Barros Silva, 405, 136; Gislaine Pereira Rodrigues, 406, 136; Guilherme Gonçalves da Silva, 407, 136; Ingrid da Conceição Soares, 408, 137; Jessica Araujo Bezerra, 409, 137; Karenn Karolynne Silva da Costa, 410, 137; Luana Andrade de Abrantes, 411, 138; Marcos Henrique Pereira da Silva, 412, 138; Moises Pereira dos Reis, 413, 138; Natanael Ferreira Souza, 414, 139; Patrícia Silva dos Reis, 415, 139; Paulo Henrique Sicondino de Miranda, 416, 139; Pedro Henrique Lisboa de Morais, 417, 140; Ronaldo Costa de Castro Junior, 418, 140; Sabrina Modesto da Silva Tostes, 419, 140; Samuel Santos de Carvalho, 420, 141; Thais da Silva Teles, 421, 141; Thais Rocha da Silva, 422, 141; Valquíria Mariz de Araujo, 423, 142; Antonio Francisco da Silva Santos, 424, 142; Wiliam de Souza, 425, 142; Poliane Ramos de Souza, 426, 143; Ana Paula Bispo Rodrigues, 427, 143; Pedro Henrique da Paixão Teixeira, 428, 143; Erika Dias de Azevêdo, 429, 144; Dhiulian Freitas Silva, 430, 144; Raquel Cristovão Tomaz, 431, 144; Genesco Valeriano dos Santos, 432, 145; Jose Neto Queiroz, 433, 145; Joao Francisco de Oliveira Junior, 434, 145; Bruno Cerqueira Alves, 435, 146; Dario Ryan Neres Lauriano, 436, 146; Rafaela Aguiar dos Santos, 437, 146; Ian Alves Fernandes, 438, 147; Jefferson dos Santos Rodrigues, 439, 147; Railon de Jesus dos Santos, 440, 147; Ruan de Souza Bezerra, 441, 148; Barbara Batista Dias Batista, 442, 148; Samuel Junio da Silva Santos, 443, 148; Carlos Roberto Souza Silva Junior, 444, 149; Thiago Batista Rios, 445, 149; Matheus da Silva Borges, 446, 149; Mateus Sousa de Freitas Faria Dutra, 447, 150; Diretor Sérgio Elias Carvalho Machado DODF nº 01 de 02/01/2014, Secretario Escolar André Luiz Costa Irineu Reg. nº 1909-CIP-Colegio Integrado Polivalente.

12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 19, Adrielle Mayra Silva de Jesus, 11097, 174; Adriel Ramon da Silva Moreira, 11098, 175; Alef Douglas Pereira de Souza, 11099, 175; Alessandra Pereira de Sá, 11100, 175; Alexia Rodrigues da Silva, 11101, 176; Alice Passos Rodrigues, 11102, 176; Aline Maria de Souza Feitosa, 11103, 176; Ana Carolina Alves de Alecrim, 11104, 177; Ana Carolina Nunes dos Santos, 11105, 177; Ana Clara Cardoso de Lucena, 11106, 177; Ana Cláudia da Silva Santos, 11107, 178; Ana Cristina da Silva Vieira, 11108, 178; Ana Cristina Ribeiro Roxo, 11109, 178; Ana Karoline Silva Evangelista, 11110, 179; Ana Patrícia dos Santos Araújo, 11111, 179; Ana Paula Abrantes da Silva, 11112, 179; André Felipe Loiola Soares, 11113, 180; André Luis Soares de Oliveira, 11114, 180; Andreia Maranhão de Andrade, 11115, 180; Andreiza de Paula Sôto Lima Ramos Oliveira, 11116, 181; Andreza Roberta Florencia de Castro, 11117, 181; Ariane Kássia Oliveira Soares, 11118, 181; Aureane Caroline Silva Maranhão, 11119, 182; Auristânia Pereira de Oliveira, 11120, 182; Beatriz Ribeiro Cardoso da Silva, 11121, 182; Bianca Cristina Silva de Oliveira, 11122, 183; Bianca Pinto Bezerra, 11123, 183; Brayan de Oliveira Rodrigues Coelho, 11124, 183; Bruna dos Santos Pereira, 11125, 184; Bruna Helen Souza Neves, 11126, 184; Bruna Fonseca de Souza, 11127, 184; Bruna Maia dos Santos, 11128, 185; Brenda Cândida de Sousa Almeida, 11129, 185; Brunna Aparecida da Costa Mendes, 11130, 185; Bruno Barbosa Santos, 11131, 186; Bruno de Oliveira Silva, 11132, 186; Bruno Passos Marques da Silva, 11133, 186; Camila Matos Rodrigues, 11134, 187; Camilla de Moura Alves, 11135, 187; Candida Alice Fortes Camacho, 11136, 187; Carla Castro Miranda, 11137, 188; Carolina Epifanio Braga, 11138, 188; Caroline da Rocha Souza, 11139, 188; Cássia Ketelyn Chagas Silva, 11140, 189; Cassandra Martins Fonsêca, 11141, 189; Cinthia Bispo de Melo, 11142, 189; Cinthya Pereira dos Anjos e Santos, 11143, 190; Clara Yoshie Aoki Casado, 11144, 190; Claudio Alvim Passos dos Santos, 11145, 190; Cleicieny dos Santos Cardoso, 11146, 191; Cleilton Durães Lopes, 11147, 191; Cleiton dos Santos Nogueira, 11148, 191; Cleitson Lima Ferreira, 11149, 192; Cristiane do Nascimento Pereira, 11150, 192; Cristiane Silva de Souza, 11151, 192; Daiane dos Santos dos Reis, 11152, 193; Daiane Rodrigues da Costa Nascimento, 11153, 193; Daniel Alves de Souza, 11154, 193; Daniele Moreira de Sá, 11155, 194; Danilo Santiago Rodrigues, 11156, 194; Davi dos Santos Ferreira, 11157, 194; David Matheus Ferreira de Paiva, 11158, 195; Dayane Mesquita Barbosa, 11159, 195; Dayane Rodrigues da Costa, 11160, 195; Deborah Horst Portugal, 11161, 196; Débora Laís Marques Pereira, 11162, 196; Deivid Alves dos Reis, 11163, 196; Deyvid de Araújo Ferreira, 11164, 197; Dianne Carolline Fernandes de Almeida, 11165, 197; Diorgenes de Castro Silva, 11166, 197; Djair de Sousa Pereira, 11167, 198; Douglas Araújo Rezende, 11168, 198; Douglas de Oliveira Brito, 11169, 198; Douglas de Oliveira de Sousa, 11170, 199; Driele Araújo dos Santos, 11171, 199; Edilayne Souza Carmo, 11172, 199; Ednaldo Barbosa de Sales, 11173, 200; Édrija Fernandes de Abreu, 11174, 200; Eduardo Rodrigues dos Santos, 11175, 200; Livro 20, Eduarley de Carvalho, 11176, 01; Elcides Camilo de Araújo Júnior, 11177, 01; Elian Santana Rodrigues, 11178, 01; Elizandra Aquino da Silva, 11179, 02; Éllen Bruce Passos Moreira, 11180, 02; Éllen Soares Rodrigues, 11181, 02; Ellyzabetty Alves Resende, 11182, 03; Elvis Aguiar Oliveira, 11183, 03; Emanuela Rodrigues Ferreira Barbosa, 11184, 03; Érika Cristina de Sousa Castro, 11185, 04; Eristete de Souza Costa Filho, 11186, 04; Eulaine Xavier dos Santos, 11187, 04; Fabiana Rita de França Oliveira, 11188, 05; Fabiana Rodrigues Durães de Brito, 11189, 05; Fagner Sousa Izaias, 11190, 05; Felipe Carlos Barros Marques da Silva, 11191, 06; Felipe Dias Inacio de Jesus, 11192, 06; Fernanda Graziela Costa Pereira Silva, 11193, 06; Fernanda Moreira Rocha, 11194, 07; Fernanda Palhano do Amaral, 11195, 07; Fernando Souza Ribeiro, 11196, 07; Filipe Santos da Silva, 11197, 08; Francisco Anderson Salazar da Silva, 11198, 08; Francisco de Assis da Silva Leonez, 11199, 08; Francisco Jean dos Santos Mota, 11200, 09; Frank Márcio Martins de Souza Brandão, 11201, 09; Gabriel da Silva Sousa, 11202, 09; Gabriel de Aguiar de Souza, 11203, 10; Gabriela Araújo Martins, 11204, 10; Gabriela Silva Ferreira, 11205, 10; Gabriel Ribeiro da Silva, 11206, 11; Gabriella Ferreira Batista, 11207, 11; Gabrielle Pereira de Sá, 11208, 11; Geilza Neves Moura, 11209, 12; Geovanna Lourenço da Silva, 11210, 12; Gérsian Cristielle Sousa da Silva, 11211, 12; Giieldna Machado Ferreira, 11212, 13; Gildeane Lima da Silva, 11213, 13; Giovana Paulino Silva Campos, 11214, 13; Gláucia Serra Moreira Lima, 11215, 14; Graciele Cristina Barbosa Santiago, 11216, 14; Grauther José Nascimento Sobrinho, 11217, 14; Guilherme Alves Pereira, 11218, 15; Guilherme Cohen Ferrari de Azevedo, 11219, 15; Guilherme Estéfano da Silva, 11220, 15; Guilherme Fernandes de Macedo, 11221, 16; Guilherme Silva dos Santos, 11222, 16; Gustavo Castro Santos, 11223, 16; Gustavo de Souza Cavalcante, 11224, 17; Gustavo Silva Novais, 11225, 17; Helcio Viegas Neto, 11226, 17; Hendrik de Souza Damaceno, 11227, 18; Henrique Silva Petroceli, 11228, 18; Herick Luan Rodrigues de Castro, 11229, 18; Hiago Rodrigues dos Santos, 11230, 19; Hianka Ferreira Sousa, 11231, 19; Higor Silva Pereira, 11232, 19; Hylziane de Sousa Lima, 11233, 20; Ianne de Souza Santos, 11234, 20; Iara Barbosa Santos, 11235, 20; Iara Tereza Gomes Cardoso, 11236, 21; Ícaro Abraão Corrêa Gonçalves de Lima, 11237, 21; Igor Mallone Silva Santos, 11238, 21; Ingrid de Souza Castro, 11239, 22; Isaac Bandeira dos Santos, 11240, 22; Isabela Rocha Alves, 11241, 22; Isabella Camila Cavalcante Parente,

11242, 23; Isabella Flávia Maia Coutinho, 11243, 23; Isabelle Fernanda de Souza Lustosa, 11244, 23; Isabelle Guimarães dos Reis Alves, 11245, 24; Isaque de Andrade Silva, 11246, 24; Isla Pabline Silva de Carvalho, 11247, 24; Jailson Ribeiro de Sena, 11248, 25; Janaina Isabela Frota de Jesus, 11249, 25; Jaqueline Novaes dos Santos, 11250, 25; Jeane Feitoza, 11251, 26; Jellyson Ernesto Vieira de Holanda, 11252, 26; Jemima Ribeiro dos Santos, 11253, 26; Jéssica Aleixo Belém, 11254, 27; Jéssica dos Santos Xavier, 11255, 27; João Vítor da Mota Silva, 11256, 27; Jhonatan Amaral Ventura, 11257, 28; Jhulyane Kelrem de Oliveira Lacerda, 11258, 28; João Paulo Alves Madeira, 11259, 28; João Paulo Dantas Bernardo, 11260, 29; João Paulo Teixeira da Cunha, 11261, 29; João Pedro da Silva Gonçalves, 11262, 29; Jonas Paz de Barros Clementino, 11263, 30; Jonathas Magalhães Dantas, 11264, 30; José Carlos dos Reis Júnior, 11265, 30; José Deusdete Rocha Neto, 11266, 31; José Lucas de Castro Araújo, 11267, 31; José Maria Landim Ferreira, 11268, 31; José Vinicius Florencio de Castro, 11269, 32; Josicleia Sousa Abreu, 11270, 32; Joyce de Lara Pereira, 11271, 32; Joyce Gomes Cavalcante Abel, 11272, 33; Juliana Cardoso Silva, 11273, 33; Juliana da Silva Sousa, 11274, 33; Juliana Freiman, 11275, 34; Juliana Guirra Viana, 11276, 34; Juliana Gomes do Rosário, 11277, 34; Juliana Rocha Rodrigues, 11278, 35; Juliana Soares Barbosa, 11279, 35; Júlio Lopes de Souza, 11280, 35; Juraci Ribeiro Rocha Júnior, 11281, 36; Kaique Ferreira Rabelo, 11282, 36; Kamilla Gabrielle Ribeiro Lima, 11283, 36; Kamilla Meneses Silva, 11284, 37; Karine Rodrigues Ribeiro, 11285, 37; Karla Cariz Barreira Teodosio, 11286, 37; Katia Vieira Cardoso da Silva, 11287, 38; Kelly Mendes da Silva, 11288, 38; Kelly Vanessa Dias de Souza, 11289, 38; Késsia Lino Silvino, 11290, 39; Kethely Viana da Silva, 11291, 39; Ketilen Gomes de Carvalho, 11292, 39; Kimberly Lima Oliveira, 11293, 40; Larissa Borges Pereira, 11294, 40; Larissa Dândara Silva Dias, 11295, 40; Larissa Ferreria Batista, 11296, 41; Larissa Gomes Pereira, 11297, 41; Larissa Oliveira dos Santos, 11298, 41; Larissa Silva Almeida, 11299, 42; Larissa Soares de Almeida, 11300, 42; Laryssa da Costa Alves, 11301, 42; Laryssa Pereira Gonçalves, 11302, 43; Lauanne de Oliveira Neves de Araújo, 11303, 43; Layla Lorene Sena Lobo, 11304, 43; Leandro Ferreira Veras, 11305, 44; Letícia Castro Soares, 11306, 44; Letícia da Silva Soares, 11307, 44; Leonel Thompson dos Santos, 11308, 45; Lillian Karoline da Silva Mafra, 11309, 45; Lilian Michelle Neres dos Santos, 11310, 45; Lindiane da Silva Santos, 11311, 46; Lizandra de Oliveira Silva, 11312, 46; Lohanny Silva Porto, 11313, 46; Lorena de Sousa Maciel, 11314, 47; Lorena Máximo da Silva, 11315, 47; Lorena Siqueira Rodrigues, 11316, 47; Lorraine de Souza Santos, 11317, 48; Lorrane Mayssa Rocha Loubach, 11318, 48; Lorraine Priscilla Dantas Carvalho, 11319, 48; Lorranny Araújo Vieira, 11320, 49; Lourena Sousa Bonfim, 11321, 49; Loyane Costa Marques, 11322, 49; Lucimara França Soares, 11323, 50; Luana Alves da Silva, 11324, 50; Luana Batista de Lima, 11325, 50; Luana Freire de Sousa, 11326, 51; Luana Magalhães Alves, 11327, 51; Luana Nunes dos Santos Quelé, 11328, 51; Lucas Alves Souza, 11329, 52; Luca Gonçalves dos Santos Souza, 11330, 52; Lucas Amorim Fernandes, 11331, 52; Lucas Barreto Alves Moreira, 11332, 53; Lucas da Costa Kolling, 11333, 53; Lucas da Silva Novais, 11334, 53; Lucas Damacena Moura Martins, 11335, 54; Lucas dos Santos Mendes, 11336, 54; Lucas dos Santos Sousa, 11337, 54; Lucas Lisboa dos Santos, 11338, 55; Lucas Lopes de Freitas, 11339, 55; Lucas Lúcio Moreira Bandeira, 11340, 55; Lucas Matheus Almeida de Oliveira, 11341, 56; Lucas Oliveira da Silva, 11342, 56; Lucas Soares da Silva, 11343, 56; Luciana Santos de Matos, 11344, 57; Ludimila Coelho Pereira, 11345, 57; Ludimila Soares da Silva, 11346, 57; Luiz Carlos da Silva Santana Júnior, 11347, 58; Luiz Fernando de Paula Baleeiro, 11348, 58; Luma Natacha Viana Frazão, 11349, 58; Luiz Guilherme Araújo de Castro, 11350, 59; Luzilde Alves da Silva, 11351, 59; Maíla Pinheiro Ribeiro, 11352, 59; Manoel Neres Negreiros, 11353, 60; Marcela Cardoso dos Santos, 11354, 60; Márcia Cristina Cardoso Paixão, 11355, 60; Márcia Pires dos Santos, 11356, 61; Márcio Ferreira dos Santos, 11357, 61; Márcio Lucca Barros Rocha, 11358, 61; Marcos Dias do Nascimento Junior, 11359, 62; Marcos Vinicius da Silva Barbosa, 11360, 62; Maria Clara Colonna dos Santos e Vasconcelos, 11361, 62; Maria de Fátima Pereira Soares, 11362, 63; Maria Eduarda Silva Cardoso, 11363, 63; Maria Gabriela Assunção Galeno, 11364, 63; Maria Vitória Aquino Silva, 11365, 64; Mariana Gomes Farias, 11366, 64; Mariana Marques da Silva, 11367, 64; Mariana Sousa da Silva, 11368, 65; Marileide Santos de Jesus, 11369, 65; Marilha Thauany Guimaraes, 11370, 65; Mateus Souza Rodrigues, 11371, 66; Matheus Alves de Freitas, 11372, 66; Matheus de Souza Barbosa, 11373, 66; Matheus Diogo do Nascimento, 11374, 67; Matheus Douglas Soares da Silva, 11375, 67; Matheus Fernando Silva de Moraes, 11376, 67; Matheus Fillipe Coimbra Gomes, 11377, 68; Matheus Jacó Franco de Oliveira, 11378, 68; Matheus Silva de Oliveira, 11379, 68; Matheus Xavier, 11380, 69; Mayara Mayse de Oliveira Moura, 11381, 69; Maysa Vitória Santos Silva, 11382, 69; Micael de Sousa Ferreira, 11383, 70; Michael Douglas de Alencar Melo, 11384, 70; Mileide Lopes da Silva, 11385, 70; Milena Vieira Rocha, 11386, 71; Milene Lopes da Silva, 11387, 71; Mirely Joyce Silva Gama, 11388, 71; Mizael Gomes Silva, 11389, 72; Mychelle Ferreira Dornelas, 11390, 72; Mykellen Roberta Aguiar dos Santos, 11391, 72; Mylena da Silva Aquino, 11392, 73; Mylene Ribeiro da Silva Ferreira, 11393, 73; Naaliene Maria Azeredo, 11394, 73; Narah Cristina

Carvalho Neles, 11395, 74; Nárgila Souza Dias, 11396, 74; Natalia da Silva Santos, 11397, 74; Natália Ribeiro Cabral, 11398, 75; Natanael Lopes Ribeiro, 11399, 75; Natâniele Sá dos Santos, 11400, 75; Nathália Thais Barbosa Gonçalves, 11401, 76; Nayara de Souza Barbosa, 11402, 76; Nayrelli de Melo Sales, 11403, 76; Newton Lima Ferreira, 11404, 77; Pablo Vinicius de Souza Oliveira, 11405, 77; Paloma Cristina da Silva Gomes, 11406, 77; Pâmela Luana de Souza Silva, 11407, 78; Pamela Miranda do Nascimento, 11408, 78; Patrícia Vieira de Oliveira, 11409, 78; Patrício Henrique Siqueira Barboza, 11410, 79; Paula Cristina Dourado Cursino, 11411, 79; Paul Gleysson Santos Torres, 11412, 79; Paulliny Fernandes Inajosa da Silva, 11413, 80; Paulo Castro Bezerra, 11414, 80; Paulo Henrique Ferreira da Silva, 11415, 80; Paulo Octávio Monteiro de Andrade, 11416, 81; Paulo Victor dos Santos Galvão, 11417, 81; Pedro Felipe Macêdo de Oliveira, 11418, 81; Pedro Henrique Afonso de Alarcão, 11419, 82; Pedro Henrique Gomes Paiva, 11420, 82; Pedro Vinicius da Silva Ebani, 11421, 82; Pedro Vinicius Estrela da Silva, 11422, 83; Pedro Vinicius Siqueira Costa, 11423, 83; Philippe de Paula Vaz Trindade, 11424, 83; Priscila Vieira Alves, 11425, 84; Rafael Vieira Rocha, 11426, 84; Rair Silva de Oliveira, 11427, 84; Raquel Rodrigues dos Santos, 11428, 85; Raquel Alves Santana de Oliveira, 11429, 85; Rayane Ferreira de Sousa, 11430, 85; Renata Cristina Venceslau Bispo, 11431, 86; Ricardo Aparecido Medeiros Valdevi, 11432, 86; Robson de Sena Ximenes, 11433, 86; Rômulo Mateus Castro Prates, 11434, 87; Rosângela Pereira, 11435, 87; Sadi Alvaro Bevenuto Júnior, 11436, 87; Samuel de Aguiar Pereira, 11437, 88; Sarah Régia de Souza Silva, 11438, 88; Saulo Venancio de Sousa, 11439, 88; Shary Bruce Passos Moreira, 11440, 89; Sivanildo Alves de Souza Andrade, 11441, 89; Sofia da Cruz Correia, 11442, 89; Stefania Venancio de Almeida, 11443, 90; Stéphane Vitoria Dias, 11444, 90; Stéphany Augusta Izidorio Trigueiro, 11445, 90; Suelen Alves Mendes, 11446, 91; Tales Magnun Sousa da Silva, 11447, 91; Talita Lima Mourão, 11448, 91; Taynara Rodrigues Araujo, 11449, 92; Taynara Rodrigues da Silva, 11450, 92; Taynara Souza Santos, 11451, 92; Thainá Fernandes da Silva, 11452, 93; Thayná Sousa Ribeiro, 11453, 93; Thainara Lucena Martins, 11454, 93; Thais Cristine da Silva dos Santos, 11455, 94; Thales Emanuel Góis de Carvalho, 11456, 94; Thalita dos Santos Ferreira, 11457, 94; Thamiris Gomes de Brito Cavalcante, 11458, 95; Thays Araújo Coelho, 11459, 95; Thaylline Kellen da Silva Araújo, 11460, 95; Thaynara Ferreira da Costa, 11461, 96; Thayná Silva Pereira de Sousa, 11462, 96; Themístocles Ryuan Rodrigues, 11463, 96; Thiago Brito dos Santos, 11464, 97; Thiago dos Santos Silva, 11465, 97; Thyago Lucian Silva Araújo, 11466, 97; Tiago de Oliveira Soares, 11467, 98; Tiago Ribeiro dos Santos, 11468, 98; Túlio dos Santos Gomes, 11469, 98; Vanessa Rodrigues Galeno, 11470, 99; Victor de Sá Rodrigues, 11471, 99; Victor Vinicius Oliveira Santos, 11472, 99; Vinicius de Sousa Paz, 11473, 100; Vinicius Silva Santos, 11474, 100; Vitor de Farias Lemes, 11475, 100; Vitor Hugo da Silva Costa, 11476, 101; Vitória Pereira da Silva, 11477, 101; Viviane Galvão dos Santos, 11478, 101; Wellen Sharon Albuquerque de Siqueira, 11479, 102; Wesley Galvão dos Santos Fernandes, 11480, 102; Wesley Pereira da Silva, 11481, 102; William Jorge dos Santos, 11482, 103; William Lopes do Nascimento, 11483, 103; Wilton Cesar de Matos Sales, 11484, 103; Yasmin de Almeida Soares Bonfim, 11485, 104; Felipe Teles da Cruz, 11486, 104; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Erondina Lopes de Souza Reg. nº 2000-DIE/SEDF.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Art. 211, § 1º, combinado com o disposto no Art. 255, inciso II, alínea “b”, da Lei Competência nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar Sindicância fundamentada no Art. 214, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Despacho do Presidente da Comissão Especial de Sindicância, fl. 76, dos autos do Processo 070.001.641/2014, conforme Portarias nº 56, de 16 de setembro de 2014, publicada no DODF de 17/09/2014 e Portaria nº 65, de 31 de outubro de 2014, publicada no DODF 04/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares, e considerando o exposto no MEMORANDO Nº 006/2015-DIENGE/SDR, do Coordenador do Grupo de Trabalho criado para elaborar levantamento das edificações do Complexo do Parque de Exposição da Granja do Torto, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2015, o prazo para conclusão das atividades objeto do Grupo de Trabalho supracitado, pertinentes ao feito criado conforme os termos da Portaria nº 03, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2015, pág. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23, 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, RESOLVE Publicar o extrato de Ata da 3ª Reunião do Conselho do Sistema de Segurança de Engenharia Contra Incêndio e Pânico do CBMDF:

EXTRATO DE ATA Nº 003/2014.

1 - Dia, Hora, Local e Objetivo:

1.1 - Dia: 19/11/2014;

1.2 - Hora: 14h15min;

1.3 - Local: Gabinete do Chefe do Departamento de Segurança contra Incêndio, situado no Taguatinga Shopping, 4º andar, Taguatinga - DF;

1.4 - Objetivos;

1.4.1 - Apresentação da Minuta da Norma Técnica nº 003 - Sistema de Extintores de Incêndio;

1.4.2 - Apresentação da Minuta da Norma Técnica nº 011 - Acesso de Viaturas;

1.4.3 - Solicitação de isenção da exigência de alçapão de alívio de fumaça e de captação de ar das escadas protegidas do Centro Médico do PMDF, localizado no Setor policial Sul, Brasília - DF;

1.4.4 - Autorização para utilização de Norma Internacional no processo de inclusão do Sistema de Detecção Wireless no Credenciamento nº 30, da empresa Triunfo Comércio e Serviços Ltda.

2 - Mesa Diretora:

2.1 - Presidente: Cel. QOBM/Comb. LUIZ TADEU VILLELA BLUMM, matr. 1399828

2.2 - Membros: Cel. QOBM/Comb. SÉRGIO RICARDO SOUZA SANTOS, matr. 1399834, Diretor de Investigação de Incêndio; Cel. QOBM/Comb. LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ, matr. 1399840, Diretor de Estudos e Análise de Projetos; Cel. QOBM/Comb. ISRAEL DOS SANTOS GOMES, matr. 1399857, Comandante do Comando Especializado/COMOP; Ten-Cel QOBM/Comb. REGINALDO FERREIRA DE LIMA, matr. 1399881, Diretor de Vistorias; Ten-Cel. QOBM/Comb. MÁRIO LÚCIO DE DEUS NUNES, matr. 1399926, Subdiretor de Estudos e Análise de Projetos; Ten-Cel. QOBM/Comb. DEUSDETE VIERIA DE SOUZA JÚNIOR, matr. 1414784, Comandante do Grupamento de Proteção e Combate a Incêndio/COMOP; Maj. QOBM/Comb. PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER, matr. 1400032, Representando do Subdiretor de Vistorias;

2.3 - Relatores: Ten-Cel. QOBM/Comb. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO, matr. 1399982 (relator do assunto 1.4.1); Maj. QOBM/Comb. OTMAR MAFRED SCHNEIDER JÚNIOR, matr. 1400066 (relator dos assuntos 1.4.2 e 1.4.4); 1.12) Maj. QOBM/Comb. FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA, matr. 1400062 (relator do assunto 1.4.3)

2.4 - Secretário: 1º Sgt. QBMG-1 ROBSON DIAS DOS SANTOS, matr. 1403793.

3 - Assuntos deliberados;

3.1 - Minuta da Norma Técnica nº 003 "Sistema de Extintores de Incêndio". A idéia principal da norma era a retirada dos conflitos entre as NBR's da ABNT e as Normas Técnicas do CBMDF, evitando criar dificuldade da exigência de extintores não existentes no mercado, mas que possibilitem a manutenção da segurança das edificações. A Norma Técnica nº 03 é baseada na Capacidade Extintora, conforme prevê a Norma Técnica nº 02/CBMDF e não mais na carga incêndio conforme a NBR da ABNT. 3.2 Após análise e deliberações o Conselho aprovou a minuta da Norma Técnica nº 03, contendo as restrições discutidas na reunião, sendo informado pelo Presidente do Conselho que serão adotadas as medidas para aprovação da Norma Técnica 03 - Sistema de Extintores de Incêndio, sendo enviada para conhecimento do Comando-Geral e colocada a disposição do público em geral para consulta pública num período de trinta dias e regresso ao Conselho para aprovação final e posterior homologação do Comandante-Geral do CBMDF.

3.2 - Minuta da Norma Técnica nº 011 "Acesso de Viaturas". Este assunto passou a ser o último discutido no dia e devido a complexidade do assunto e a reunião seria suspensa às dezoito horas e quarenta minutos, do mesmo dia, sendo o seu reinício marcado para o dia vinte e seis de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no Gabinete do Chefe do Departamento de Segurança contra Incêndio. 3.2.1 - Reiniciada a 3ª Reunião no dia vinte e seis de novembro de

dois mil e quatorze, após exaustivas discussões e deliberações o Presidente do Conselho, informou aos membros que tendo em vista a complexidade de aprovação da Minuta da Norma Técnica nº 011 - Acesso de Viaturas, a reunião seria suspensa às dezoito horas e quarenta minutos, do dia vinte e seis de novembro, sendo o seu reinício marcado para o dia três de dezembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, no Gabinete do Chefe do Departamento de Segurança contra Incêndio.

3.2.2 - Aos três dias de dezembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, no Gabinete do Chefe do Departamento de Segurança contra Incêndio, reuniu-se o Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para dar continuidade à 3ª Reunião, para análise e aprovação da Minuta da Norma Técnica nº 011 - Acesso de Viaturas. O Presidente do Conselho, passou a palavra aos membros de conselho para a continuidade do assunto da reunião, sendo que, após deliberações exaustivas, não foi possível se chegar a um denominador comum dos item que ficaram para estudos e apresentação nesta reunião. 3.2.3 - Por fim, tanto o Cel. BLUMM quanto o Cel. LUIS CARLOS sugeriram que o Conselho analisasse de forma mais explícita e com maior cuidado cada item da norma, sendo consultados outros órgãos interessados, bem como estudar com cuidado a questão de peso, para que seja possível trabalhar efetivamente para cobrar a adoção da Norma Técnica 11 - Acesso de Viatura. 3.2.4 - O Presidente do Conselho, sugeriu aos membros que fosse dado um prazo de quinze dias para reestudo da norma, sendo o conselho convocado para a 4ª reunião a realizar-se no dia dezessete de dezembro de dois mil e quatorze, para tratar exclusivamente deste assunto.

3.3 - Solicitação de isenção da exigência de alçapão de alívio de fumaça e de captação de ar das escadas protegidas do Centro Médico do PMDF, localizado no Setor policial Sul, Brasília - DF; O Ten-Cel QOBM/Comb. REGINALDO FERREIRA DE LIMA, matr. 1399881, Diretor de Vistorias, informou aos membros do Conselho que não havia mais necessidade de deliberação do terceiro assunto, pois a PMDF informou por meio de Ofício que seria instalado o alçapão de alívio de fumaça e de captação de ar das escadas protegidas do Centro Médico do PMDF.

3.4 - Autorização para utilização de Norma Internacional no processo de inclusão do Sistema de Detecção Wireless no Credenciamento nº 30, da empresa Triunfo Comércio e Serviços Ltda. O Maj. QOBM/Comb. OTMAR MAFRED SCHNEIDER JÚNIOR, matr. 1400066, relator, informou que foram cumpridas todas as solicitações feitas pelo Conselho na 1ª reunião, não havendo mais pendências para a autorização de utilização de Norma Internacional no processo de inclusão do Sistema de Detecção Wireless do Credenciamento nº 30, da empresa Triunfo Comércio e Serviços Ltda. Ante o exposto o Conselho deliberou favoravelmente para a utilização de norma internacional e o devido credenciamento junto à Seção de Credenciamento-SECRE/DIVIS.

3.5 - O Presidente do Conselho, informou aos membros, que tendo em vista o fim do prazo para consulta pública da Norma Técnica 10 - Saídas de Emergência, aprovada na primeira reunião do conselho em dois mil e quatorze, serão adotadas as medidas para homologação do Comandante-Geral do CBMDF e publicação em Boletim Geral da Corporação e Diário Oficial do Distrito Federal.

3.6 - Não havendo nada mais a ser tratado, foi determinada a lavratura do presente extrato de ata em forma de extrato e segue assinada pelos Srs. Secretário e Presidente.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2014.

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM

EXTRATO DE ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23, 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, RESOLVE

Publicar o extrato de Ata da 4ª Reunião do Conselho do Sistema de Segurança de Engenharia Contra Incêndio e Pânico do CBMDF:

EXTRATO DE ATA Nº 004/2014.

1 - Dia, Hora, Local e Objetivo:

1.1 - Dia: 17/12/2014;

1.2 - Hora: 14h15min;

1.3 - Local: Gabinete do Chefe do Departamento de Segurança contra Incêndio, situado no Taguatinga Shopping, 4º andar, Taguatinga - DF;

1.4 - Objetivo;

1.4.1 - Discussão e aprovação da Minuta da Norma Técnica nº 011 - Acesso de Viaturas.

2 - Mesa Diretora:

2.1 - Presidente: Cel. QOBM/Comb. LUIZ TADEU VILLELA BLUMM, matr. 1399828

2.2 - Membros: Cel. QOBM/Comb. LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ, matr. 1399840, Diretor de Estudos e Análise de Projetos; Ten-Cel QOBM/Comb. REGINALDO FERREIRA DE LIMA, matr. 1399881, Diretor de Vistorias; Ten-Cel. QOBM/Comb. MÁRCIO BORGES PEREIRA, matr. 1399880, Subdiretor de Investigação de Incêndio; Ten-Cel. QOBM/Comb. VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR, matr. 1399908, Subdiretor de Vistorias; Ten-Cel. QOBM/Comb. MÁRIO LÚCIO DE DEUS NUNES, matr. 1399926, Subdiretor de Estudos e Análise de Projetos;

2.3 - Relator: Maj. QOBM/Comb. OTMAR MAFRED SCHNEIDER JÚNIOR, matr. 1400066.

2.4 – Secretário: SubTen QBMG-1 MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO, matr. 1405181.

3 - Assunto deliberado;

3.1 - Após discussões e análises o Presidente se posicionou contrário à adoção de uma norma demasiadamente simples. Contudo, concordou que ela não pode ser complexa demais e corroborou que seria importante ouvir o COMOP a respeito, decidindo postergar as discussões para definir o que pode ser cortado ou acrescentado na proposta da norma, devendo o texto ser enviado aos membros do Conselho para um estudo mais aprofundado e marcada uma nova reunião para tratar do tema em data oportuna.

3.2 - Não havendo nada mais a ser tratado, foi determinada a lavratura do presente extrato de ata em forma de extrato e segue assinada pelos Srs. Secretário e Presidente.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2014.

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 04/03/2015, o prazo estabelecido na Instrução nº 100, de 29 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 275, pág. 25, de 31 de dezembro de 2014, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 094.000.414/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o inciso XX do Artigo 4º do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e, considerando ainda que a desconcentração é um instrumento para dar maior celeridade na execução dos serviços demandados, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Subsecretário de Administração Geral - SUAG da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para praticar os seguintes atos administrativos:

I - RECONHECER dívidas relativas a exercícios anteriores, na forma da legislação vigente; II - SOLICITAR alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, Cota Financeira e abertura de Crédito Adicional junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

III - DESIGNAR executores de contratos e convênios;

IV - AVALIAR e decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos, retificações ou cancelamentos de obrigações e de empenhos, observada a legislação vigente;

V - INSTITUIR Comissão de Inventário Patrimonial e de Almoxarifado;

VI - ATESTAR a idoneidade de fornecedores e prestadores de serviços, quando for o caso;

VII - APLICAR aos fornecedores e prestadores de serviços as penalidades previstas em contratos celebrados com a administração, nos termos da Lei nº 8.666/93;

VIII - CONCEDER:

a) auxílio natalidade;

b) auxílio creche e pré-escola;

c) licença para serviço militar;

d) licença por motivo de doença de pessoa da família;

e) licença à servidora gestante e à servidora adotante;

f) licença paternidade;

g) redução de horário de jornada de trabalho, para servidores com filhos deficientes, nos termos do Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993;

h) aposentadoria aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal desta Secretaria;

i) licença prêmio por assiduidade;

j) abono permanência;

l) regime de 40 (quarenta) horas de trabalho, mediante anuência prévia da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização;

m) pensão por óbito aos beneficiários dos servidores desta Secretaria pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal;

IX – AUTORIZAR:

a) conversões de licença prêmio em pecúnia;

b) o afastamento para usufruto de licença prêmio por assiduidade;

c) as concessões previstas no art. 62 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

X - REGISTRAR, controlar, apurar, averbar e certificar tempo de serviço;

XI - LOTAR, relatar e remover servidores;

XII - CERTIFICAR e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;

XIII - HOMOLOGAR resultado de estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional;

Art. 2º Delegar competência aos executores dos contratos firmados com a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação para expedir Ordens de Serviços visando dar início/andamento na execução dos objetos contratados.

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, as atribuições ora delegadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, e a Portaria nº 86, de 02 de dezembro de 2013.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo 2º, art. 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, nos termos do inciso I, do art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas, quanto ao desaparecimento do apenso nº 391.001.728/2009 cujo Processo principal é o de nº 391.001.701/2009.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Danos e Procedimento Disciplinar, instituída pela Portaria nº 71, de 07 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 212, de 09 de outubro de 2014, página 59.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias corridos da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 22, de 23 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2015, páginas 12 e 13, ONDE SE LÊ: "...23 de dezembro de 2015...", LEIA-SE "...23 de fevereiro de 2015...", ONDE SE LÊ: "...Processo Administrativo 132.001.156/2009, LEIA-SE "...Processo Administrativo 132.000.156/2009..."

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, referentes ao ano de 2015.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto 19.265, de 26 de maio de 1998 e Decreto 25.792, de 2 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na sua data de publicação.

ALDENIR PARAGUASSÚ

## ANEXO I – ANO DE 2015

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE m <sup>2</sup> (metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura:	m <sup>2</sup>	0,65	19,53	234,39
b) Sem cobertura:	m <sup>2</sup>	0,14	4,35	52,19
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposição e similares	m <sup>2</sup>	0,05	1,45	17,35
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m <sup>2</sup>	0,01	0,23	2,81
Feiras permanentes – vide Decreto nº 32.906, de 6/5/2011	m <sup>2</sup>	-	-	-
Feiras livres e similares - vide Decreto nº 32.906, de 6/5/2011	m <sup>2</sup>	-	-	-
Área efetivamente utilizada por estabelecimento particular de ensino (coberta ou não)	m <sup>2</sup>	0,11	3,16	37,90
Banca em mercado	m <sup>2</sup>	0,33	10,02	120,20
Placa, painel publicitário, outdoors e similares – Vide Lei nº 3.035, de 18/7/2002		-	-	-
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers e similares - Vide Lei nº 4.257, de 2/12/2008 e Decreto nº 30.648, de 5/8/2009		-	-	-
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unidade	0,87	25,99	311,84
c) caminhões	unidade	4,26	127,77	1533,19
Avanço de postos de serviço (PAG/PLL)	m <sup>2</sup>	0,05	1,45	17,35
Abrigo de táxi	m <sup>2</sup>	0,14	4,35	52,19
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m <sup>2</sup>	0,87	26,03	312,36
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m <sup>2</sup>	0,38	11,54	138,44

## ANEXO II - ANO DE 2015

ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m <sup>2</sup> /mês)
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m <sup>2</sup>	5,78
101 a 500 m <sup>2</sup>	4,04

501 a 1.500 m <sup>2</sup>	2,01
1.501 a 3.000 m <sup>2</sup>	1,16
3001 a 5.000 m <sup>2</sup>	0,75
5.001 a 8.000 m <sup>2</sup>	0,51
8001 a 13.000 m <sup>2</sup>	0,40
Acima de 13.000 m <sup>2</sup>	0,21

## ANEXO III - ANO DE 2015

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m <sup>2</sup> /mês)
	PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso	251,14
2) eventos sem cobrança de ingresso	90,40
3) eventos filantrópicos	75,36
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	251,12

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, conforme processo 0417.000.428/2015, o afastamento dos servidores envolvidos nos fatos relacionados aos autos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 223, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 222, § 1º, inciso I, da LC 840/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 255 a 258 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em julgamento dos autos do Processo nº 0417.000.020/2015, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada neste Julgamento, DECIDE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância, e o adotar como razão de decidir.

Art. 2º Determinar o arquivamento com fulcro no art. 213, inciso I, § 2º, da Lei Complementar do Distrital nº 840/2011.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROGERIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA